



**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
GABINETE DO VEREADOR MANOEL BOCHECHA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ORIXIMINÁ/PA**

INDICAÇÃO Nº 001/2026

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a inclusão da “**Regata de Santo Antônio**” no Calendário Oficial de Eventos e Cultura do Município de Oriximiná/PA, e dá outras providências.

Vereador Manoel Lucilvado Siqueira, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, solicita a Vossa Excelência que, após a apreciação e aprovação pelo Plenário desta Casa Leis, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oriximiná, sugerindo a adoção da seguinte medida de interesse público:

A inclusão oficial da tradicional "Regata de Santo Antônio" no Calendário Oficial Cultural e de Eventos do Município de Oriximiná.

JUSTIFICATIVA:

A **Regata de Santo Antônio** é uma expressão cultural e esportiva de profunda relevância para a identidade e a história do povo oriximinaense. Realizada tradicionalmente em celebração ao padroeiro Santo Antônio, a festividade reúne navegantes, ribeirinhos, atletas e famílias em nossas águas, fortalecendo a integração comunitária e a tradição fluvial da região.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ,
GABINETE DO VEREADOR MANOEL BOCHECHA**

Além de seu inestimável valor imaterial e religioso, a realização da regata impulsiona diretamente a economia local através da atração de visitantes, do fomento ao turismo ecológico-cultural e do aquecimento dos setores do comércio, hotelaria e gastronomia do município.

A inclusão formal do evento no **Calendário Oficial de Cultura e Eventos de Oriximiná** trará diversos benefícios estruturais, tais como:

- a) **Planejamento Orçamentário e Logístico:** Facilita a captação de recursos públicos e parcerias privadas para o suporte de infraestrutura e segurança náutica dos participantes.
- b) **Preservação da Memória Local:** Garante a perpetuidade e o reconhecimento institucional de uma tradição secular da nossa gente.
- c) **Promoção Turística:** Permite que o evento seja amplamente divulgado nos circuitos estaduais e nacionais de turismo e esportes náuticos.

Por esses motivos, entendo ser fundamental que o Poder Executivo regulamente e assegure o apoio institucional permanente a essa festividade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a sua rápida implementação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná /PA, 11 de agosto de
2026.**

Leia-se o
No expediente da Sessão de Hoje



Presidente

Documento assinado digitalmente
MANOEL LUCIVALDO SIQUEIRA
Data: 11/08/2026 07:26:44-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Manoel Lucilvado Siqueira Em.
Vereador – Autor

LIDO NO EXPEDIENTE DA

1º SECRETÁRIO